

**01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**010/2021/MA**

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público a 1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº **010/2021/MA** objetivando **CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas neste Edital, para atuação no Estado do Maranhão, sob gestão do **INVISA** em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde.

1. **HOSPITAL REGIONAL DE VIANA –MA**

<b>COPEIRO 44H/SEM</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
10	SENIJANE AROUCHA	20.00

<b>MOTORISTA 44H/SEM</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
7	CARLOS MAGNO VELOSO SANTANA	25.00

<b>ENFERMEIRO 36H/SEM</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
14	JANAÍNA SILVA LOPES NASCIMENTO	53.00
4	ANDREA SERRA GOMES	30.00

<b>TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 36H/SEM</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
3	RAFAEL PINTO AIRES	15.00

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão entregar os documentos comprobatórios de suas pontuações, conforme inscrição no setor de RH do Hospital Regional de Viana entre os dias 02 a 09 de julho de 2022, das 08 às 16:00 horas, localizado na R. Quatro, 189 - Vila Zizi, Viana - MA, 65215-000.

O Edital de Convocação não dá ao candidato garantia de contratação, consiste apenas em uma etapa para comprovação de títulos e desempates, a contratação ocorrerá mediante quadro de Vagas publicadas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 010/2020, de acordo com os candidatos classificados após esta etapa.

**2. DESCLASSIFICAÇÃO**

**2.1** Etapa classificatória/eliminatória;

**2.2** Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que não comparecerem entre os dias 02 a 09 de julho de 2021 até as 16:00 h para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição, estarão imediatamente desclassificados;

**2.3** Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, com os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

**São Luis - Maranhão, 01 de julho de 2021**

**Bruno Soares Ripardo**  
**Diretor Geral**  
**INVISA – Instituto Vida e Saúde**